PORTARIA DE Nº CM-005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece competência para assinaturas em empenhos emitidos pela Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Os empenhos emitidos pela Câmara Municipal de Divinópolis, conforme determinados pela Lei Federal 4.320/64, são assinados pelo ordenador da despesa e pelo contador.

Parágrafo único. Nos impedimentos, licenças ou férias do Contador, os empenhos poderão ser assinados, por um servidor lotado na Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária, desde que registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara, vigorando até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Art. 3º A publicação do presente na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do artigo 2º desta Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal